

[📄 Acesse a Edição](#)**LICITAÇÃO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edição: 6496 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 09/04/2022

SMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

PROCESSO Nº: 01-041.636/21-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), NA CATEGORIA MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA, MODALIDADE AUTOCONSUMO REMOTO, PARA ATENDER À UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

**Lote (1) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 01**

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 5.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, com o valor global estimado de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**Lote (2) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 02**

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 5.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**Lote (3) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 03**

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 5.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**Lote (4) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 04**

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 5.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

#### Lote (5) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 05

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 6.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,00 (um real) no valor ofertado.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.399.999,00 (seis milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

#### Lote (6) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 06

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 5.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

#### Lote (7) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 07

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 5.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

#### Lote (8) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 08

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 6.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,00 (um real) no valor ofertado.



Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.399.999,00 (seis milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

#### Lote (9) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 09

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 6.400.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,00 (um real) no valor ofertado.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.399.999,00 (seis milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

#### Lote (10) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 10

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 6.800.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,40 (um real e quarenta centavos) no valor ofertado.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.799.998,60 (seis milhões e setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

#### Lote (11) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 11

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 6.800.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,40 (um real e quarenta centavos) no valor ofertado.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.799.998,60 (seis milhões e setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

#### Lote (12) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 12

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 7.000.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,60 (um real e sessenta centavos) no valor ofertado.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.999.998,40 (seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.992.856,00 (seis milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

#### Lote (13) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 13

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 7.000.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,60 (um real e sessenta centavos) no valor ofertado.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.999.998,40 (seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.992.856,00 (seis milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

#### Lote (14) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 14

Em 01/10/2021, o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 6.800.000,00.

Verificada a documentação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R\$1,40 (um real e quarenta centavos) no valor ofertado.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Pelo critério do menor preço, aferido pelo menor valor global do lote, ofertado nos termos do subitem 15.1, o pregoeiro declarou vencedora a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, como valor global estimado de R\$6.799.998,60 (seis milhões e setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Conforme determinado no subitem 16.1 do edital, o licitante ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, manifestou intenção de recorrer, sendo assim abertos os prazos legais para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Respeitado esse prazo, o licitante recorrente ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A apresentou suas razões recursais.

Durante a fase de apresentação das contrarrazões, a empresa BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, reduziu R\$7.142,40 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) no valor ofertado.

Analisados os documentos, o recurso foi julgado improcedente, permanecendo como vencedora do lote o licitante BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, ficando, portanto, adjudicado o lote à empresa no valor global de R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

*Rogério Ferreira Cabral*  
**Pregoeiro da Disputa**

### **ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

PROCESSO Nº: 01-041.636/21-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), NA CATEGORIA MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA, MODALIDADE AUTOCONSUMO REMOTO, PARA ATENDER À UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Adjudico, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e anexo(s), o objeto desta licitação à seguinte empresa:

#### Lote (1) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 01

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (2) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 02

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (3) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 03

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (4) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 04

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (5) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 05

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote (6) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 06

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (7) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 07

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (8) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 08

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote (9) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 09

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote (10) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 10

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Lote (11) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 11

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Lote (12) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 12

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.992.856,00 (seis milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Lote (13) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 13

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.992.856,00 (seis milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Lote (14) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 14

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

*Breno Seroa da Motta*  
**Subsecretário de Administração e Logística**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

PROCESSO Nº: 01-041.636/21-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), NA CATEGORIA MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA, MODALIDADE AUTOCONSUMO REMOTO, PARA ATENDER A UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação do objeto licitado à seguinte empresa:

Lote (1) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 01

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA



CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (2) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 02

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (3) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 03

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (4) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 04

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (5) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 05

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote (6) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 06

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (7) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 07

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$5.392.857,60 (cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Lote (8) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 08

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote (9) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 09

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.392.856,60 (seis milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote (10) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 10

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Lote (11) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 11

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Lote (12) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 12

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.992.856,00 (seis milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Lote (13) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 13

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.992.856,00 (seis milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Lote (14) - UNIDADES CONSUMIDORAS - LOTE 14

EMPRESA: BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 02.309.061/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$6.792.856,20 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

*Breno Seroa da Motta*  
**Subsecretário de Administração e Logística**

← Voltar